

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 204 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO.”

CRISTÓVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria Municipal n.º 014 de 27 de janeiro de 2016. “Que dispõe sobre nomeação de membros para comissão permanente de licitações para o período de 27/01/2016 a 27/01/2017.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 30 de dezembro de 2016.

CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal